



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

EDITAL Nº 18, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA, EXTERNA E INGRESSO DE DIPLOMADO PARA OS CURSOS SUPERIORES E TÉCNICOS SUBSEQUENTES DO IFRS – *CAMPUS OSÓRIO*

1. DA ABERTURA

1.1 O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Osório* torna público o processo de transferência interna, externa e ingresso de diplomado para os Cursos Superiores e Técnicos Subsequentes do IFRS - *Campus Osório*, a fim de preenchimento de vagas disponíveis em virtude de cancelamentos de matrícula.

1.2 Entende-se por transferência o processo em que o estudante formaliza a solicitação de troca de curso dentro do *Campus*, dentro do IFRS ou de uma instituição de ensino externa, sem perder a sua condição de estudante adquirida ao efetuar a matrícula.

1.3 Entende-se por ingresso de diplomado o processo em que o portador de diploma de curso superior ou certificado de curso técnico de nível médio subsequente formaliza sua solicitação de matrícula em determinado curso do IFRS - *Campus Osório*.

1.3.1 É permitido o ingresso de diplomado do portador de diploma de curso superior em curso de mesmo nível de ensino ou nos cursos técnicos de nível médio subsequente.

1.3.2 É permitido o ingresso de diplomado do portador de certificado de curso técnico de nível médio subsequente apenas em cursos de mesmo nível de ensino e forma.

2. DOS CURSOS E DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

2.1 Para realizar a inscrição para transferência, o candidato deverá observar a existência de vagas, conforme as tabelas a seguir:

Quadro 1: Oferta de vagas nos cursos de nível superior

Cursos	Vagas	Turno	Duração mínima do curso	Pré-requisito
Licenciatura em Letras Português/Inglês	10	Noite	8 (oito) semestres	Não há pré-requisitos.
Licenciatura em Matemática	20	Noite	8 (oito) semestres	Não há pré-requisitos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Tecnologia em Processos Gerenciais	08	Noite	6 (seis) semestres	Não há pré-requisitos.
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	03	Noite	6 (seis) semestres	Não há pré-requisitos.

Quadro 2: Oferta de vagas nos cursos de nível técnico subsequente

Cursos	Vagas	Turno	Duração mínima do curso	Pré-requisito
Técnico em Administração	05	Noite	2 (dois) semestres	Não há pré-requisitos.
Técnico em Guia de Turismo	02	Noite	2 (dois) semestres	Não há pré-requisitos.
Técnico em Panificação	06	Noite	2 (dois) semestres	Ter cursado disciplinas equivalentes às disciplinas de: a) Matemática básica; b) Informática básica; c) Comunicação oral e escrita.
Técnico em Multimeios Didáticos	01	EAD	3 (três) semestres	Não há pré-requisitos.

2.2 Em todos os cursos e níveis, o ingresso se dará no semestre letivo 2024/2.

2.3 Para o curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, há o pré-requisito da comprovação de conclusão de disciplinas equivalentes ao primeiro semestre, a ser realizada no momento da inscrição.

2.4 Para o curso subsequente de Técnico em Panificação, há o pré-requisito da comprovação, a ser realizada no momento da inscrição, de ter cursado as disciplinas, ou equivalentes: Matemática Básica, Informática Básica e Comunicação Oral e Escrita.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

2.5 As matrizes curriculares com a relação das disciplinas dos referidos cursos podem ser consultadas através do menu [Cursos](#), no site institucional do IFRS - *Campus Osório*.

3. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO

3.1 O calendário do processo encontra-se disposto no quadro abaixo:

Quadro 3: Etapas e datas do processo

Etapas	Datas
Inscrições	03 a 23 de junho
Análise das solicitações	24 a 27 de junho
Publicação das complementações necessárias	28 de junho
Período para complementação de documentos	29 de junho a 07 de julho
Publicação do resultado final das matrículas	08 de julho
Início das aulas	29 de julho

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O processo seletivo terá caráter classificatório e estará sob responsabilidade da Coordenadoria de Ensino e da Direção de Ensino do *Campus Osório*.

4.2 Podem candidatar-se às vagas:

4.2.1 Nas modalidades de Transferência interna e externa, discentes com vínculo ativo (matriculados ou trancados) em cursos de mesmo nível e forma do curso pretendido, ofertado por instituição de ensino devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);

4.2.2 Na modalidade de Portador de Diploma, para cursos superiores, egressos de cursos superiores devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC);

4.2.3 Na modalidade de Portador de Diploma, para cursos técnicos de nível médio subsequente, egressos de cursos superiores ou egressos de cursos técnicos de nível médio subsequente, ambos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC);

4.3 Não podem candidatar-se às vagas:

4.3.2 Discentes matriculados em cursos na modalidade EaD;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

4.3.4 Discentes que se encontram no último semestre (formando) do curso de origem;

4.4 As inscrições serão realizadas através do e-mail registros.academicos@osorio.ifrs.edu.br, sob o assunto **TRANSFERÊNCIA 2024/2**.

4.5 As inscrições serão realizadas mediante o envio dos documentos relacionados nos itens 4.5.1, 4.5.2 ou 4.5.3, a depender da modalidade na qual o candidato se encaixa:

4.5.1 Se discentes de cursos ofertados pelo IFRS - *Campus Osório*:

- a) Formulário de Inscrição (ANEXO I).
- b) Histórico e programa/ementas de cada uma das disciplinas cursadas, fornecida pela instituição de origem (no caso de candidato a curso com pré-requisito, conforme item 3).

4.5.2 Se discentes de demais instituições de ensino:

- a) Formulário de Inscrição (ANEXO I);
- b) Formulário de dados pessoais (ANEXO II);
- c) Declaração de não acumulação de vaga em curso superior de instituição pública de ensino, ou em instituição privada de ensino com bolsa de estudo PROUNI em qualquer porcentagem (ANEXO III);
- d) Termo de autorização de uso de imagem (ANEXO IV);
- e) Histórico Escolar atualizado que apresente as notas, créditos e carga horária das disciplinas cursadas, além do ato de autorização/reconhecimento do curso;
- f) Documento com situação do ENADE, caso não apareça no Histórico;
- g) Declaração ou atestado de matrícula, informando vínculo de matrícula ativa ou trancada;
- h) Programa/ementas de cada uma das disciplinas cursadas, fornecida pela instituição de origem (no caso de candidato a curso com pré-requisito, conforme item 3);
- i) Histórico e certificado escolar do Ensino Médio;
- j) Documento de identidade onde conste obrigatoriamente o CPF e a naturalidade;
- k) Certidão de quitação eleitoral;
- l) Comprovante de quitação militar, para homens entre 18 e 45 anos;
- m) Comprovante de residência ou declaração simples do titular da residência.

4.5.3 Se portador de diploma (Ingresso de diplomado):

- a) Formulário de Inscrição (ANEXO I);
- b) Formulário de dados pessoais (ANEXO II);
- c) Declaração de não acumulação de vaga em curso superior de instituição pública de ensino, ou em instituição privada de ensino com bolsa de estudo PROUNI em qualquer porcentagem (ANEXO III);
- d) Termo de autorização de uso de imagem (ANEXO IV);
- e) Diploma de conclusão do curso, devidamente reconhecimento pelo MEC;
- f) Histórico escolar final que apresente as notas, créditos e carga horária das disciplinas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

- cursadas, além do ato de autorização/reconhecimento do curso;
- g) Programa/ementas de cada uma das disciplinas cursadas, fornecida pela instituição de origem (no caso de candidato a curso com pré-requisito, conforme item 3);
 - h) Histórico e certificado escolar do Ensino Médio;
 - i) Documento de identidade onde conste obrigatoriamente o CPF e a naturalidade;
 - j) Certidão de quitação eleitoral;
 - k) Comprovante de quitação militar, para homens entre 18 e 45 anos;
 - l) Comprovante de residência ou declaração simples do titular da residência.

4.7 Em caso de candidato menor de 18 anos, os anexos deverão ser assinados pelo responsável.

4.8 O candidato que, após o período de complementação de documentos não tiver apresentado todos os documentos relacionados a modalidade na qual se encaixa será considerado desclassificado.

4.9 Documentos ilegíveis serão considerados como não entregues.

4.10 Para candidatar-se à vaga, o candidato deverá submeter-se às seguintes condições:

- a) Aceitação das normas didático-pedagógicas do IFRS - *Campus Osório*;
- b) Matricular-se em disciplinas conforme a disponibilidade de vagas, respeitando seus respectivos pré-requisitos.

5 DA CLASSIFICAÇÃO DAS VAGAS

5.1 Os candidatos serão selecionados com base nos seguintes critérios, observando-se a ordem de importância relacionada:

- a) Transferência de discente oriundo do IFRS - *Campus Osório*;
- b) Transferência de discente oriundo de outro *Campus* do IFRS, para o mesmo curso;
- c) Transferência de discente oriundo de outro *Campus* do IFRS, de outro curso;
- d) Transferência de discente oriundo de outra instituição pública de ensino, para o mesmo curso;
- e) Transferência de discente oriundo de outra instituição pública de ensino, de outro curso;
- f) Transferência de discente oriundo de instituição privada de ensino, para o mesmo curso;
- g) Transferência de discente oriundo de instituição privada de ensino, de outro curso;
- h) Ingresso de diplomado, egresso do *Campus Osório*;
- i) Ingresso de diplomado, egresso de outro *Campus* do IFRS;
- j) Ingresso de diplomado, egresso de instituições públicas de ensino;
- k) Ingresso de diplomado, egresso de instituição privada de ensino.

5.2 Em caso de persistência de empate, serão adotados os seguintes critérios, observando-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

se a ordem de importância relacionada:

- a) Discentes que apresentarem o maior número de disciplinas aprovadas, conforme histórico escolar;
- b) Discentes que apresentarem o menor número de disciplinas reprovadas, conforme histórico escolar;
- c) Candidato mais velho;
- d) Sorteio público, cuja data será divulgada no site do IFRS – *Campus Osório*.

5.3 Os candidatos classificados até o número de vagas disponíveis terão a sua matrícula efetivada.

5.4 Os candidatos suplentes farão parte de uma lista de espera válida somente para o período letivo de 2024/2.

5.5 Caso ocorra a existência de vagas remanescentes durante o período letivo de 2024/2, ficará a critério da Direção de Ensino a realização de novas chamadas, aproveitando-se os candidatos da lista de espera.

6 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O resultado do processo será publicado em data conforme cronograma (item 3), no [sítio institucional do IFRS - Campus Osório](#).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição no processo não confere ao candidato o direito à vaga.

7.2 A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos apresentados, mesmo que verificadas posteriormente, implicará a nulidade da inscrição, bem como poderá implicar consequências legais em caso de fraude;

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do *Campus Osório*.

Marcio Telles Portal
Diretor-Geral do *Campus Osório* do IFRS
Portaria nº nº 139/2024 (DOU de 28.02.2024).



Emitido em 03/06/2024

EDITAL N° Edital 18.2024 - Processo de transferência/2024 - GAB-OSO (11.01.05.02)
(N° do Documento: 16)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/06/2024 19:52)

MARCIO TELLES PORTAL

DIRETOR

IFRS / CO-OSO (11.01.05)

Matrícula: ###454#7

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:
16, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **03/06/2024** e o código de verificação: **c9ac46fe3d**